



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 69/2011

A DRA. LIANA BARDINI ALVES, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a orientação e determinação contida na Circular nº 09/2011, de 30 de maio, da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça, para implantação do Selo Digital;

Considerando o pedido formulado pela Senhora Jacira Steil, editado em 30 de setembro/2011, Oficial de Registro Civil da sede da Comarca de São João Batista,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do cartório de Registro Civil da sede e Comarca de São João Batista, no dia 05 de outubro (quarta-feira) nos períodos (matutino e vespertino) do ano em curso para possibilitar a adequação do sistema informatizado, visando a implantação do Selo Digital, e treinamento dos funcionários pela empresa Alkasolft,

Cumpra-se, inclusive o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 482 da CNCGJ/SC, registre-se, publique-se e fixe-se a presente portaria no local de costume e na porta da serventia, enviando-se cópia à presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria - Geral da Justiça do Estado, e ao Ministério Público, à OAB local e às serventias Extrajudiciais da Comarca.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro